

DECRETO Nº 092, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Esportes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mirai, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da lei Municipal nº 1.550, de 06 de maio de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Esporte:

I – Representante da Câmara Municipal: Rogério José Fidélis.

II - Representante da Secretária Municipal de Esporte: Fernando Sérgio Justino Bernardes.

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Stela dos Santos Gomes.

IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação: Jorge Antônio Serenário Ribeiro.

V - Representante da Pastoral da Juventude: Matheus Pereira Silva Soares.

VI - Representante do Esporte Clube Primeiro de Maio: Sérgio Cosme Soares.

VII - Representante de Entidade Filantrópica Confraternização das Irmãs Evangélicas: Marta Crepaldi Bernardes

VIII - Representante do Grupo de Jovens de Evangelho Pleno: Carlos Roberto Vargas e Silva

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esportes será de dois anos (art. 9º da Lei 1550/2013).



Art. 3º - A reunião de posse será convocada por ofício do Sr (a). Secretário (a) Municipal de Esportes, na qual serão eleitos o Presidente e Vice-Presidente do Conselho.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Mirai/MG, 10 de agosto de 2020.

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal